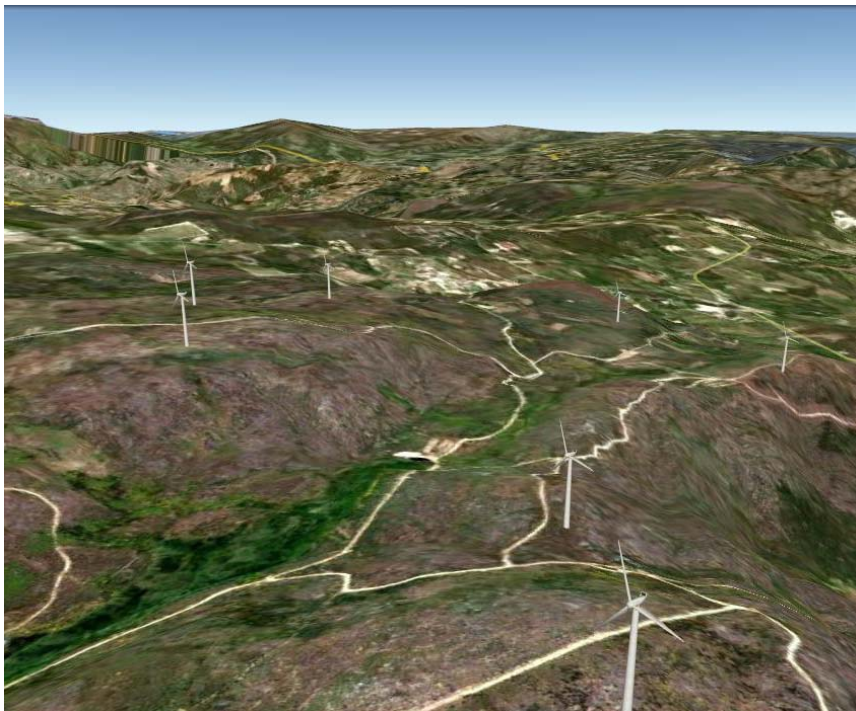

PARQUE EÓLICO DO DOURO SUL

SUB-PARQUE DE MOIMENTA

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJECTO DE EXECUÇÃO (RECAPE)



SUMÁRIO EXECUTIVO

NOVEMBRO DE 2011

INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Sumário Executivo do Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE) do Sub-parque de Moimenta com a Declaração de Impacte Ambiental (DIA).

O Proponente do Projecto é a empresa Parque Eólico do Douro Sul, S. A., a qual constitui uma das sociedades instrumentais criadas no âmbito da Ventinveste Eólica SGPS, S.A., detida a 100% pela Ventinveste S.A.

A Ventinveste, S.A., constituída pelas empresas dos grupos Galp Energia, Martifer, Efacec e Repower Systems (da Alemanha e detentor da tecnologia dos aerogeradores a fabricar), é a empresa a quem, por contrato assinado em 18 de Setembro de 2007 com a Direcção Geral de Geologia e Energia, foi atribuída a possibilidade de instalar 400 MVA de potência no âmbito da Fase B do Concurso internacional para *“Atribuição de capacidade de injeção de potência na rede eléctrica do serviço público para energia eléctrica produzida em centrais eólicas”*.

De acordo com o regime de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, *“sempre que o procedimento de AIA ocorra em fase de estudo prévio ou de anteprojecto”* como é o caso do Sub-parque de Moimenta, *“o proponente apresenta junto da entidade licenciadora ou competente para a autorização o correspondente projecto de execução, acompanhado de um relatório descritivo da conformidade do projecto de execução com a respectiva DIA.”* (número 1 do Artigo 28º do Decreto-Lei n.º 69/2000).

O RECAPE, segundo o Anexo IV da Portaria 330/2001, de 2 de Abril, *“tem como objectivo a verificação de que o projecto de execução obedece aos critérios estabelecidos na declaração de impacte ambiental (DIA), dando cumprimento aos termos e condições nela fixados.”*

É neste enquadramento que se elaborou o RECAPE do Sub-parque de Moimenta, tendo em consideração as características técnicas do projecto de execução e a legislação de impacte ambiental em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei acima referido e a Portaria n.º 330/2001, de 2 de Abril, o qual apresenta a seguinte estrutura:

Introdução – identificação do projecto e do proponente, identificação dos responsáveis pelo RECAPE, apresentação dos objectivos, da estrutura e do conteúdo do mesmo;

Antecedentes – resumo dos antecedentes do procedimento de AIA, dos compromissos assumidos pelo proponente e empreiteiros, e das principais alterações contempladas no projecto de execução em relação ao projecto em fase de estudo prévio analisado no Estudo de Impacte Ambiental;

Conformidade com a DIA – análise do Projecto de Execução, entretanto desenvolvido pelo promotor, descrevendo as características que asseguram a sua conformidade com as condicionantes definidas na DIA, e apresentação dos estudos e cartografia complementares, necessários ao cumprimento da mesma;

Monitorização – descrição das actividades/metodologia de observação e recolha sistemática de dados sobre a avifauna e ambiente sonoro, com indicação da calendarização das acções a efectuar, e com o objectivo de avaliar a eficácia das restantes medidas de minimização propostas na DIA, bem como os efeitos do projecto no ambiente;

Conclusões – principais conclusões relativamente ao cumprimento da DIA e síntese dos elementos apresentados.

ANTECEDENTES

O Projecto objecto do presente RECAPE é parte integrante de um projecto mais vasto, o “*Parque Eólico do Douro Sul e Linha Eléctrica a 400 kV de interligação à Subestação de Armamar*”, o qual foi sujeito ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme estipulado no Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro pelo facto de as suas características técnicas se enquadrarem nos critérios constantes no Anexo II do referido diploma, nomeadamente pelo facto de prever a instalação de um número de aerogeradores superior a 20 e Anexo I do mesmo diploma pelo facto de prever a “*construção de linha aérea de transporte de electricidade com uma tensão igual ou superior a 220 kV e cumprimento superior a 15km*”.

Assim, conforme previsto na legislação em vigor, a Parque Eólico do Douro Sul, S.A., submeteu o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projecto em fase de estudo prévio, ao processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) - Procedimento de AIA N.º 2009 - em Novembro de 2008, tendo sido a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) a respectiva autoridade de AIA.

Tendo decorrido todas as fases do processo de AIA, nomeadamente a fase de apreciação técnica do EIA e respectivo aditamento, bem como o processo de participação pública, foi emitida pela Secretaria de Estado do Ambiente, em 6 de Outubro de 2009, uma DIA com parecer final favorável, condicionada ao cumprimento das Condicionantes, dos Estudos Complementares, das Medidas de Minimização e dos Planos de Recuperação Paisagística, Monitorização e de Acompanhamento Ambiental da Obra, mencionados em anexo à DIA.

O promotor do projecto solicitou à Secretaria de Estado do Ambiente em 4 de Março de 2010, uma revisão e/ou alteração à DIA relativamente a determinadas condicionantes, tendo sido emitido em 30 de Julho de 2010 a alteração à DIA, tal como consta nos respectivos documentos anexos ao RECAPE.

BREVE DESCRIÇÃO DO PROJECTO

O Sub-parque de Moimenta fica situado no concelho de Moimenta da Beira, nas freguesias de Leomil, Alvite, Pêra Velha, Aldeia de Nacomba e de Sever, sendo repartido por 3 áreas (Área A-Leomil; Área B-Aldeia de Nacomba; Área C-Alvite/Sever), conforme Desenho anexo.

Este sub-parque será composto pelos seguintes elementos e estruturas principais:

- 45 Aerogeradores de 2,05 MW de potência unitária e respectivo posto de transformação, repartidos:
 - Área A – Leomil: 34 aerogeradores;
 - Área B – Aldeia de Nacomba: 6 aerogeradores;
 - Área C – Alvite/Sever: 5 aerogeradores;
- Vias de acesso e plataformas de apoio
- Rede de cabos
- Edifício de Comando e Subestação

A produção energética anual para o Sub-parque de Moimenta, estimada em função da velocidade média do vento, é de 269 GWh.

A energia produzida no Sub-parque de Moimenta será escoada, através de Linha Eléctrica a 400kV de interligação à Subestação de Armamar. O projecto da Linha Eléctrica a 400kV de interligação à Subestação de Armamar e da subestação de Moimenta, infra-estruturas que compõem a ligação à rede.

CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJECTO DE EXECUÇÃO COM A DIA

O projecto do Sub-parque de Moimenta previa, na Fase de Estudo Prévio, a instalação de 69 aerogeradores, Edifício de Comando e Subestação, rede viária e rede de cabos associada. O layout de Estudo Prévio contemplava a instalação dos aerogeradores nos locais de maior recurso eólico tirando assim o máximo de partido do recurso disponível de forma a maximizar a produção de electricidade.

Decorrente do cumprimento das condicionantes impostas pela DIA, em particular as impostas à construção de novos acessos, assim como a criação de áreas de exclusão dos centros de actividade do lobo ibérico, o projecto de execução do Sub-parque de Moimenta desenvolveu-se dentro da área estudada no âmbito do Estudo de Impacte Ambiental mas viu o número de aerogeradores reduzido em cerca de 35% contemplando agora a instalação de apenas 45 aerogeradores e respectivas estruturas associadas.

No que respeita à rede viária, o Estudo Prévio previa o aproveitamento de 38,5 km de vias existentes e a construção de 17,3 km de novas vias. Actualmente, com a configuração dos aerogeradores junto aos acessos existentes e fora dos núcleos de exclusão associados aos centros de actividade do lobo ibérico, prevê-se que o layout de Projecto de Execução beneficie cerca de 28 km de vias existentes, sendo apenas necessária a construção de 2,35 km de via.

Prevê-se que a fase de construção tenha início no final do terceiro trimestre de 2012 e tenha a duração de 15 meses. A fase de exploração terá uma duração estimada de 20 anos.

O presente RECAPE permite verificar que o Projecto de Execução foi desenvolvido tendo em consideração as condicionantes impostas na DIA, e, quando tal não foi possível, foi devidamente justificado.

Foram acautelados os aspectos referidos na DIA, nomeadamente no que refere à configuração do projecto, junto aos acessos existentes e compatibilização com as demais condicionantes ao projecto, à não utilização de materiais impermeabilizantes na construção dos acessos e, ainda à sua redução para uma largura de 2,5m, com renaturalização da restante faixa. Foi ainda acautelado o cumprimento do estabelecido no Regulamento Geral do Ruído.

De forma a compatibilizar o projecto com os instrumentos de gestão territorial aplicáveis, o Projecto foi compatibilizado com o disposto no Plano Director Municipal de Moimenta da Beira, tendo sido para tal obtido, por parte da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, o reconhecimento de Interesse Municipal do Projecto para a economia do concelho.

Foram requeridos os pareceres às entidades com jurisdição na área de implantação do projecto e integradas no Projecto de Execução as informações recebidas dos mesmos.

Foram ainda desenvolvidos e apresentados os “*Elementos a Entregar em Fase de RECAPE*”, aplicáveis ao Sub-parque de Moimenta, conforme solicitado pela DIA.

As medidas de minimização a cumprir nas fases de planeamento de obra e de construção, as quais constituem o ponto III do Anexo à DIA, foram integralmente introduzidas nos Planos de Acompanhamento Ambiental da Obra, os quais se apresentam como anexo ao RECAPE, planos estes que o Dono de Obra se compromete a implementar.

O cumprimento das medidas de minimização da fase de construção, por parte do empreiteiro, encontra-se salvaguardado através das Especificações Ambientais do Caderno de Encargos que o empreiteiro deverá cumprir, o qual, por sua vez é parte integrante do contrato que é celebrado entre a empresa promotora do projecto e os empreiteiros responsáveis pela construção do projecto.

A DIA, os Planos de Acompanhamento Ambiental da Obra e o Plano de Recuperação Paisagista serão também, conforme solicitado na DIA, integrados no Caderno de Encargos e no Contrato de adjudicação da empreitada para efeitos da sua aplicação na fase de construção.

No que respeita às medidas de minimização respeitantes às fases de exploração e de desactivação, essas serão cumpridas conforme exigido pela DIA, e por não serem verificáveis nesta fase do projecto, apresenta-se, em anexo ao RECAPE, uma compilação de todas as medidas que se enquadram nesta situação e que serão implementadas quando aplicável.

Foram ainda desenvolvidos o Plano de Recuperação Paisagística (PRP) e os Planos de Acompanhamento Ambiental da Obra (PAA), os quais constituem anexos ao RECAPE, dando integral cumprimento ao estabelecido na DIA.

Foram ainda desenvolvidos e integrados no RECAPE, os Planos de Monitorização preconizados na DIA e aplicáveis ao Sub-Parque de Moimenta, designadamente Avifauna, Quirópteros, Lobo, Flora e Vegetação e Ambiente Sonoro.

Face ao exposto, considera-se que os Projectos de Execução do Sub-parque Eólico de Moimenta estão em conformidade com a Declaração de Impacte Ambiental.

ANEXO – DESENHOS